



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Gabinete do Reitor

**DESPACHO N.º 2015/R/82**

Assunto: Bolsas sobrantes concedidas a estudantes internacionais, 2.ª fase, ano letivo 2015/2016

De acordo com o artigo 2.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes Internacionais, de 4 de novembro de 2014, e após aplicação dos critérios de seriação definidos, as bolsas sobrantes do resultado das candidaturas a estudantes internacionais, para a 2.ª fase, ano letivo 2015/2016, são demonstradas através do Anexo I do presente despacho.

Universidade da Beira Interior, 12 de novembro de 2015

O Reitor

António Fidalgo



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Gabinete do Reitor

## ANEXO I

| Curso                                      | Bolsa Tipo A | Bolsa Tipo B |
|--|--------------|--------------|
| BIOENGENHARIA                              | 2            | -            |
| CIÊNCIAS DA CULTURA                        | 2            | -            |
| ECONOMIA                                   | 3            | -            |
| ENGENHARIA CIVIL                           | 5            | -            |
| ENGENHARIA ELETROMECAÂNICA                 | 4            | -            |
| ENGENHARIA ELETROTÉCNICA E DE COMPUTADORES | 3            | -            |
| ENGENHARIA INFORMÁTICA                     | 4            | -            |
| ESTUDOS PORTUGUESES E ESPANHÓIS            | 3            | -            |
| INFORMÁTICA WEB                            | 3            | -            |
| MARKETING                                  | 3            | -            |
| OPTOMETRIA - CIÊNCIAS DA VISÃO             | 4            | -            |
| QUÍMICA INDÚSTRIAL                         | 5            | -            |

### Legenda:

Bolsa Tipo A - correspondente ao diferencial entre o valor da propina anual aprovado pela Universidade da Beira Interior para os estudantes internacionais e o valor aprovado para os restantes estudantes (de acordo com o ponto 1 do artigo 5.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes Internacionais, de 4 de novembro de 2014);

Bolsa Tipo B - correspondente à isenção do pagamento do valor da propina anual aprovada (de acordo com o ponto 2 do artigo 5.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes Internacionais, de 4 de novembro de 2014).